

Imposto de apostas esportivas

Tributação das Apostas Esportivas No Brasil: 15% Sobre Todos os Prêmios

A lei tributável sobre apostas esportivas no Brasil entrou em vigor, determinando uma taxa de 15% sobre o valor bruto dos prêmios obtidos por apostadores federais. Disposta pelo governo, essa taxa irá igualar as taxas das demais loterias e jogos de sorte presentes no país, como contrapartida à isonomia tributária.

Implementação da Tributação e Implicações para os Apostadores

Em 22 de janeiro de 2024, após intensos debates no Congresso Nacional, o Projeto das Bets, que define o cenário regulatório das apostas esportivas, recebeu sanções. O texto legal tornou-se efetivo, tratando do pagamento do IRPF relativo aos prêmios obtidos, com alíquota fixada em 15% sobre o valor líquido dos ganhos. Desta forma, a nova legislação busca uma maior transparência e igualdade na prática desta atividade.

Câmbio da Alíquota

No caso das casas de apostas ou operadores, a alíquota aplicada será 12%, utilizando-se a Gross Gaming Revenue (GGR) como referência de cálculo da receita bruta líquida. Para apostadores ou pessoas físicas, aplicar-se-á uma alíquota de 15% sobre todos os prêmios.

Análise Comparativa de Alíquotas			
Tipos	Origem	Taxa (%)	Casas de apostas (GGR)
12%	Operadores	12%	Operadores
15%	Apostadores Pessoas Físicas	15%	Apostadores

Exemplos Práticos e Perspectivas

Supondo um jogo de cara ou coroa com 50% de chances respectivamente:

- A alíquota aplicada para as casas de apostas será de 12%, de acordo com uma métrica GGR.
- A valoração levada sobre apostadores pessoas físicas será de 15%, abrangendo todos os prêmios.

No geral, essas alterações tendem a regulamentar o sistema de apostas esportivas no Brasil e servem como auxílio no f